

DIÁRIO OFICIAL



PARTE IDP
DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 114
SEXTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 2017



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Querroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Britto

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria Fátima Abreu Marques Dourado

OUVIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOVIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelletti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral
Avisos, Editais e Termos de Contratos

www.imprensaoficial.rj.gov.br

- a edição da Resolução nº 14/2009, Resolução TJ/OE/RJ nº 29/2016, Ato Executivo nº 158/2016, Ato Executivo nº 159/2016, Provimento nº 104/2016 e Provimento nº 105/2016, todos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

- a necessidade de delimitar as atribuições dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação existentes e adequá-los as modificações introduzidas pelo Tribunal de Justiça ao criar novos órgãos jurisdicionais, e

- o constante do Procedimento Administrativo nº E-20/001/2379/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação

DP - 15ª Vara de Fazenda Pública - Comarca da Capital	DP - 15ª/16ª - Vara de Fazenda Pública - Comarca da Capital
23640 - DP - 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis de Duque de Caxias	23640 - DP - 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis de Duque de Caxias

Art. 2º - Caberá ao Conselho Superior fixar as atribuições dos órgãos de atuação, na forma do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 80/94

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO

Defensor Público-Geral do Estado

Id 2039384

RESOLUÇÃO DPGE Nº 883 DE 21 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Meggi Chris Gomes Tavares, matrícula nº 3094783-2, para compor a Comissão de Gestão de Documentos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução DPGE nº 876, de 25 de abril de 2017

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Documentos passa a ter a seguinte composição

- I - Ariane Esteves Saurine, matrícula 3089044-6,
- II - Gerlaine da Rocha Braga, matrícula 3069928-4,
- III - Marcia Cristina Carvalho Fernandes, matrícula 820957-9, na condição de presidente,
- IV - Poliana Andrade e Alencar, matrícula 3094708-9,

Processo nº	Nome	Assunto	Valor (R\$)
E-20/001/130/2015	Telmar Norte Leste	Telefonia Fixa	71.338,37
E-20/002/40/2016	Dady Ilha Soluções Integradas LTDA	Locação de copiadoras	96.397,73
E-20/002/41/2016	Dady Ilha Soluções Integradas LTDA	Locação de copiadoras	23.005,50
E-20/002/68/2016	Tribunal de Justiça do RJ	Serviço de Telefonia - DETEL	7.879,66
E-20/002/351/2016	Sampaio Imóveis LTDA	Locação de Imóvel Campo Grande	14.984,64
E-20/002/286/2016	Maria Amelia de Carvalho Malvão	Locação de Imóvel Paraty	144,23
E-20/002/66/2016	Imprensa Oficial do ERJ	Publicação	67.443,80
E-20/002/281/2017	Certsign Certificadora Digital S/A	Díario Oficial	12.075,00
E-20/002/280/2017	Livraria Café do Wilsinho Eireli	Tokens	3.624,62
Total			R\$ 296.893,55

Id 2039621

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 005/2017

PARTES: DPGE e JIT LOGÍSTICA LTDA/ME

OBJETO: aquisição de canetalets de sistema X

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no D.O.

GESTOR DA ATA: LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, matrícula 3094782-4, Telefone (21) 2332-6300, e-mail matenaldpge.rj.gov@gmail.com

FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/38/2017

ITEM	CÓDIGO SIGA	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	5975 008 0015	2.000	4.00	80.000,00
02	5975 008 0045	14.000	18.50	259.000,00
03	5975 008 0034	1.000	26,50	26.500,00

Id 2039393

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

ATOS DA COORDENADORA

DE 22.06.2017

DESIGNA a Exma Sra Defensora Pública Dra KATIA SHARP para atuar em acumulo de função junto ao Poupa Tempo São João de Meriti, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016

CESSA a designação da Exma Sra Defensora Pública Dra KATIA SHARP para atuar na DP da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016

Id 2039550

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 19.06.2017

PROC. Nº E-20/10.748/95 - CARLOS PEREIRA NETO, Defensor Público, matrícula 257.188-3 Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de AGOSTO de 2017, e excluo o requerente da tabela

DE 21.06.2017

PROC. Nº E-20/12.194/07 - SUSANA CADORE NUNES BARRETO, Defensora Pública, matrícula 930.845-3 Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 17 a 31 de JULHO, e excluo a requerente da tabela de ferias nesse período

PROC. Nº E-20/12.174/07 - RENATA ANTÃO XAVIER DE GOES, Defensora Pública, matrícula 930.826-3 Diante do requerido, e, considerando a titularidade da requerente, ACOLHO o pedido de FRACIONAMENTO de FERIAS, para, com base no disposto no artigo 8º da Resolução DPGE nº 571/2011 e seu § 6º, incluído pela Resolução DPGE nº 639/2012, gozo nos períodos 17/07/2017 a 31/07/2017 e de 01/08/2017 a 15/08/2017, uma vez que o pedido não trará qualquer prejuízo para o serviço, considerando a indicação e concordância de quem acumulara o orgão

PROC. Nº E-20/10.407/98 - SERGIO PAES FRAGA, Defensor Público, matrícula 821.255-7 Diante da necessidade do serviço, ACOLHO o pedido de cancelamento de FERIAS no mês de AGOSTO de 2017, e excluo o requerente da tabela de afastamentos durante o mencionado, podendo goza-las oportunamente

PROC. Nº E-20/10.122/00 - MARIA ELIZABETH RICCO DE CARVALHO, Defensora Pública, matrícula 836.349-1 Considerando as peculiaridades do caso, notadamente o requerimento de fl 168 e o despacho de fl 173, bem como a ausência de prejuízo seja para o serviço público, seja para a elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o gozo de férias para fruição no mês de AGOSTO de 2017 e, ainda, pelo período de 01 a 08 de setembro de 2017

PROC. Nº E-20/10.835/00 - MARCOS DE CARVALHO MACHADO, Defensor Público, matrícula 836.314-5 Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 17 a 31 de AGOSTO, e excluo o requerente da tabela de ferias nesse período

PROC. Nº E-20/10.291/95 - PAULA VERONICA RODRIGUES BRANDÃO, Defensora Pública, matrícula 815.794-3 Considerando a titularidade da interessada, bem como a concordância da colega em acumular o orgão durante o período, e, ainda, não havendo prejuízo seja para o serviço público, seja a elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o gozo de FERIAS para fruição no período de 01 a 03 de agosto de 2017

PROC. Nº E-20/10.113/98 - LARA ALONDRA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA, Defensora Pública, matrícula 820.978-5 Diante do requerido, ACOLHO o pedido de cancelamento de FERIAS no período de 01 a 15 de julho de 2017, e excluo a requerente da tabela de afastamentos durante o mencionado, podendo goza-las oportunamente

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 882 DE 19 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REIDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO